

CONTRATO-PROGRAMA
ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A
NAZARÉ QUALIFICA, E. M.

Entre o Município da Nazaré e a empresa Nazaré Qualifica, E.M., é celebrado o presente contrato-programa, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, alínea e) e 22.º dos Estatutos da Nazaré Qualifica, E.M. e do artigo 23.º do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto do contrato)

1 – O presente contrato-programa tem por objecto a implementação, concretização e desenvolvimento nas escolas do concelho da Nazaré, por parte da Nazaré Qualifica, E.M., do programa “Ensino do Empreendedorismo”.

2 – O programa identificado no número anterior visa abranger cerca de 500 alunos do Concelho da Nazaré.

Cláusula 2.ª

(Período de vigência do contrato)

O presente contrato-programa vigorará de 15 de Outubro de 2008 a 15 de Julho de 2009.

Cláusula 3.ª

Pela Câmara Municipal de Nazaré

O Presidente



(Eng.º Jorge Codinha Antunes Barroso)

Pela Nazaré Qualifica, E.M.

A Presidente do Conselho de Administração



(Dra. Mafalda Tavares)